

20111




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



REQUERIMENTO Nº 1044 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

27 NOV 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1731</u>	
DATA. 08 NOV 2024	HORA: <u>10:41</u>
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ITINERÁRIO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ITINERÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde bucal é um direito fundamental, previsto na Constituição Federal e parte essencial da saúde integral de cada cidadão e que diversos moradores de Gurupi, especialmente os que residem em áreas mais afastadas, enfrentam dificuldades para acessar os serviços odontológicos oferecidos na rede pública; considerando, ainda, a importância de prevenir doenças bucais e de oferecer tratamento adequado e digno à população, faz-se necessário a criação de um programa neste sentido.

O programa proposto terá como objetivo levar serviços odontológicos básicos às regiões mais distantes e vulneráveis da cidade, por meio de unidades móveis equipadas com consultórios odontológicos, para que a população possa realizar consultas, receber orientações sobre higiene bucal, participar de ações preventivas e, se necessário, obter atendimentos básicos.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



A iniciativa é essencial para democratizar o acesso à saúde bucal, contribuindo para a redução de problemas odontológicos graves e o fortalecimento da saúde pública no município. Com o programa itinerante, espera-se beneficiar moradores que atualmente têm pouco ou nenhum acesso aos serviços odontológicos, promovendo a saúde e o bem-estar de forma igualitária e inclusiva.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 07 de novembro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR